

PORTARIA Nº 0900/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39271**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0142/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08, que teve por objeto apurar o teor das declarações do Sr. JOSÉ CARVALHO CORRÊA, em que denuncia possível irregularidade funcional atribuída a policial civil, fato ocorrido em 08/10/07 no Município de Portel, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0142/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0912/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39305**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0584/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o relaxamento da prisão em flagrante contra Manoel Silva Amorim, fato ocorrido no Município de Marabá, procedimento lavrado pelo DPC SANDRO RIVELINO DA S. CASTRO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0584/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0913/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39307**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 784/2009-CRSP de 06/10/09, firmado pela DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, referente aos autos da AAI nº 0261/06-GAB/CORREGEPOL de 03/04/06, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores: DPC ALADIR VIEIRA MORAES e EPC MARCÍLIO BRITO DE SOUZA, com intuito de apurar a conduta dos citados policiais no tocante à denúncia;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0261/06-GAB/CORREGEPOL de 03/04/06, incluindo os nomes dos servidores: DPC ALADIR VIEIRA MORAES e EPC MARCÍLIO BRITO DE SOUZA, como sindicados nos autos em epígrafe.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0902/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39279**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0726/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, que teve por objeto apurar o teor das declarações do Sr. ADAN RAYSON VIEIRA GONÇALVES, em que denuncia possível irregularidade funcional atribuída a policiais civis, fato ocorrido em 07/05/08, na Depol de Santarém, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0726/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0903/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39284**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0674/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, cal. .40, série nº SZA 84138, Pat. nº 18526, cautelada ao IPC HAMILTON SANTOS SALDANHA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0674/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0908/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39292**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0285/05-GAB/CORREGEPOL de 29/03/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR e outros não identificados, em razão das denúncias formuladas pelos Srs: MAX SANDRO COELHO DA SILVA e ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0285/05-GAB/CORREGEPOL de 29/03/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0909/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39295**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0384/05-GAB/CORREGEPOL de 24/05/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: GUILHERME DE LIMA MELO e THIAGO DANIEL VIDAL NAVEGANTES, em razão da denúncia formulada pelo Sr. TIAGO DE MELO PEREIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0384/05-GAB/CORREGEPOL de 29/03/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0910/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39299**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0225/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional da servidora MARIA FERNANDA GOUVEIA DE OLIVEIRA, em razão da denúncia formulada pela Sra. ANA HELENA CARVALHO VASCONCELOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0225/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0911/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39302**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0238/08-GAB/CORREGEPOL de 24/03/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC ADALBERTO PEREIRA CÁRDOSO, em virtude da Representação formulada pela Sra. SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA JARDIM, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0238/08-GAB/CORREGEPOL de 24/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0914/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39310**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 785/2009-CRSP de 06/10/09, firmado pela DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, referente aos autos da AAI nº 0673/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores IPC's: JOÃO FERREIRA NETO, FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA, RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO, LAÉRCIO PRAZERES DA SILVA e DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA, com intuito de apurar a conduta dos citados policiais no tocante à denúncia;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0673/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, incluindo os nomes dos servidores IPC's: JOÃO FERREIRA NETO, FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA, RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO, LAÉRCIO PRAZERES DA SILVA e DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA, como sindicados nos autos em epígrafe.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0904/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39287**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0147/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA, por possível desacato ao superintendente Regional do Sudeste do Pará, fato ocorrido em 23/01/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0147/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0905/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39288**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0657/07-GAB/CORREGEPOL de 26/11/07, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional referente ao furto de diversas peças do veículo Fiat Pálio Fire, apreendido por ocasião da lavratura do auto de prisão em flagrante delito tombado sob o nº 4/2007.000235-0, na Seccional Urbana da Cidade Nova, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0657/07-GAB/CORREGEPOL de 26/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, determinando, porém, que seja instaurado Inquérito Policial, a fim de que se apure o furto das peças do veículo em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0906/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39290**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 664/2009-CRPC/BMA de 05/10/09, firmado pelo DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA, referente aos autos da AAI nº 0741/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09, onde solicita a inclusão do nome do DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, por ser, à época dos fatos, a Autoridade Titular da Depol do Município de Placas;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0741/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09, incluindo o nome do servidor LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0907/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/10/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39291**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0441/08-GAB/CORREGEPOL de 16/07/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: LUIZ CLÁUDIO GARCIA DOS SANTOS, PEDRO SÉRGIO DA SILVA BARROS, ROSINEY DE FREITAS MAUÉS e do MPC JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL, pelo fato da Depol do Bengui, haver sido fechada, indevidamente, durante o plantão noturno do dia 05/07/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do MPC JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL, e quanto aos IPC's: LUIZ CLÁUDIO GARCIA DOS SANTOS, PEDRO SÉRGIO DA SILVA BARROS e ROSINEY DE FREITAS MAUÉS, ficou comprovada a ausência de irregularidades em suas condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto aos servidores IPC's: LUIZ CLÁUDIO GARCIA DOS SANTOS, PEDRO SÉRGIO DA SILVA BARROS e ROSINEY DE FREITAS MAUÉS, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor MPC JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VI, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana